



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.354, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina a Travessa 04 (quatro) do bairro Campininhas, de TRAVESSA CONFRADE ANTÔNIO DE SOUZA.

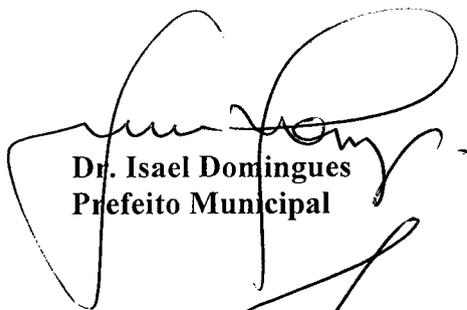
(Projeto de Lei nº 77/2020, de autoria do Vereador Rafael Goffi Moreira)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

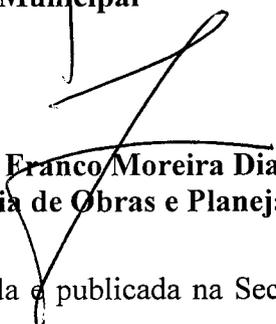
Art. 1º Fica denominada de TRAVESSA CONFRADE ANTÔNIO DE SOUZA, a Travessa 04 (quatro) do bairro Campininhas, no Município de Pindamonhangaba/SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2020.

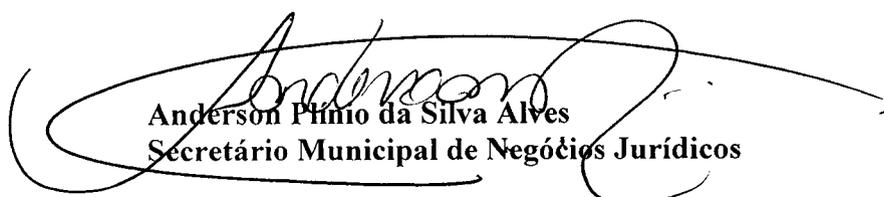


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de agosto de 2020.



Anderson Pinho da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos